



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 02/2018

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 01/2018
Autoria : Executivo
Assunto : Dispo sobre a redenominao da Secretaria de Educao e Cultura e d outras providncias.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. A Secretaria de Educao e Cultura do Municpio de Guar passa a ser denominada apenas de Secretaria de Educao.

Pargrafonico: Dever ser observada a Instruo Normativa ou norma congnere da Receita Federal do Brasil quanto  inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica.

Art. 2. Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03 de abril de 2018.

Fabiana Junqueira Scribeli
Presidente

Regina Rodrigues Coelho
1 Secretria

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio